



CNPJ nº 01.736.644/0001-05

REGISTRADO
Nº Livro nº 006A Fial 6
Soc. Nº Em 18/03/24
Câmara Municipal de Alvorada do Norte
Colares Cavalli

PORTARIA nº. 033/2024.

18 de março de 2024.

“Autoriza Servidor Público Municipal a empreender viagem a serviço e dá providências.”

O Presidente da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 30, inciso XIX do Regimento Interno e art. 25 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Servidor Público **LUIZ HEMBERG SEVILHA CASTRO** da Câmara Municipal de Alvorada do Norte / GO, a empreender viagem até **GOIÂNIA/GO**, a serviço do legislativo municipal junto aos órgãos competentes, com saída no dia 18/03/2024 e retorno no dia 20/03/2024.

Art. 2º - Autorizar ao Servidor a importância de R\$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais), para cobertura da despesa de alimentação e locomoção urbana, nos termos do Anexo II da RS nº. 001/2013 e PO nº 027/2020.

Art. 3º - Esta Portaria tem vigência na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se. Se publique. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, 18 dias do mês de março de 2024.


Vereador **Welton Luiz do Amaral**

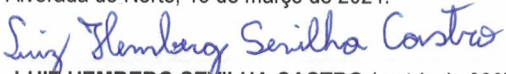
Presidente da Câmara

Recibo R\$ 560,00

Recebi da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, a importância de R\$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais), para pagamento de 02 diárias, para viagem até Goiânia / GO, conforme Portaria nº. 033 de 18/03/2024. Pago através de transferência bancária para a **C/C 9342-4, agência 3620-x**, do Banco do Brasil.

Por ser verdade firmo.

Alvorada do Norte, 18 de março de 2024.


LUIZ HEMBERG SEVILHA CASTRO (matrícula 033)

CPF nº. 014.547.521-22